



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano XI - Edição nº 01313 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE1827631CEC8E8A868C836E6322521A

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO 476 DE 2023 - DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DIRETOR ESCOLAR.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Decreto nº 476 de 20 de junho de 2023

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Processo de Seleção Interna para Diretor Escolar, da rede municipal de ensino de Buerarema – Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas com fundamento na Lei nº 827 de 14 de junho de 2023, e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Processo de Seleção Interna para Diretor Escolar – CPSIDE com a seguinte composição:

- a) Allana Araújo de Oliveira Mendes – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Débora Maria Sant'Anna de Oliveira Araújo – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Rivanildo da Silva Lino – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- d) Maria da Conceição Alves Silva – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- e) Maria José Sena Silva – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB).

Art. 2º - Fica a Senhora Allana Araújo de Oliveira Mendes designada como Presidente da Comissão de Processo de Seleção Interna para Diretor Escolar – CPSIDE, em conformidade com o § 3º do artigo 14 da Lei nº. 827/2023.

Art. 3º - A vice-presidência e relatoria da comissão serão definidas entre os pares, na primeira reunião ordinária, devendo a escolha ser devidamente registrada em ata destinada, exclusivamente, para os procedimentos do Processo de Seleção Interna para Diretor Escolar.

Art. 4º - A Comissão de Processo de Seleção Interna para Diretor Escolar – CPSIDE terá, dentre outras, as atribuições de:

- I - planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de seleção do candidato da comunidade escolar;

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema



II - divulgar amplamente as normas e os critérios específicos da unidade escolar, relativos ao processo de escolha do diretor(a);

III - analisar as inscrições dos candidatos, deferindo-as ou não;

IV - convocar a Assembleia Geral para a exposição dos Planos de Gestão dos candidatos aos alunos, aos pais, aos profissionais da educação e banca de avaliação;

V - lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio;

VI – designar a banca avaliadora que irá analisar o Plano de Gestão e conduzir a entrevista dos candidatos;

VII – divulgar o resultado final do processo de seleção na forma prevista no decreto de regulamentação e abertura do Processo de Seleção Interna Para o Cargo de Diretor Escolar.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BUERAREMA-BA, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

VINÍCIUS IBANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**